



PORTARIA Nº 4, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 93, I, do Código de Organização Judiciária de Roraima, que trata do recesso forense; e

Considerando a Portaria nº 1253, de 25 de novembro de 2021; resolve:

Designar o Desembargador Cristóvão José Suter Correia da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, para atuar durante o período de recesso forense de 2021, compreendido entre 20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. RICARDO OLIVEIRA
Vice-Presidente, em exercício.

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7052](#), 15.12.2021. p. 28.